



# **Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 807/2020**

**Indica ao Prefeito Municipal a prorrogação dos prazos para pagamentos de impostos por mais 4 meses, conforme específica.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a prorrogação dos prazos para pagamentos de impostos por mais 4 meses, devido à Pandemia de COVID-19 e considerando que as atividades comerciais não retornaram ao fluxo normal.

## **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a Pandemia da COVID-19 está causando sérios efeitos negativos em todo o comércio mundial. Por este motivo, empresários estão preocupados com a retomada de cobrança de impostos municipais que tiveram suas datas de vencimentos programados a partir de agosto/2020, pois o comércio não está em suas atividades normais de funcionamento, o que acaba deixando muitas empresas em situação complicada para arcar com todas as suas obrigações com fornecedores, funcionários e demais contas. Em apelo, os empresários solicitam que o prazo se estenda até dezembro, para que assim possam equilibrar a situação econômica de seus estabelecimentos.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

  
**Nanci Rafagnin Andreola**  
**Vereadora**